



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS-RS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º

PROCESSO Nº

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR GLOBAL MENSAL ESTIMADO: R\$ 27.091,89.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.708.051/0001-86, com sede administrativa na Rua Librelotto, 900, na cidade de Fortaleza dos Valos – RS, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, **Sra. MÁRCIA ROSSATTO FREDI**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a realização de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares urbanos e das atividades comerciais do Município. A Comissão Permanente de Licitações da Administração Municipal reunir-se-á no **dia 08 de maio de 2017**, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Rubert, 900, nesta cidade, para o recebimento dos envelopes da documentação e das propostas financeiras e para proceder a abertura dos mesmos.

01 - DO OBJETO:

01 – Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação final de resíduos domiciliares urbanos e das atividades comerciais do Município de Fortaleza dos Valos, compreendendo a coleta estimada mensal de 60 (sessenta) toneladas, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas abaixo, constantes do presente Edital, Termo de Referência (ANEXO I) e roteiro anexo:

– Descrição da coleta:

1.1 – Execução da coleta seletiva três vezes por semana, segundas, quartas e sextas-feiras, dos resíduos domiciliares urbanos e das atividades comerciais, no perímetro urbano da cidade de Fortaleza dos Valos – RS, conforme roteiro estabelecido no Anexo II deste Edital, compreendendo:

1.1.1 – às segundas-feiras e sextas-feiras, será procedida a coleta do lixo orgânico.

1.1.2 – às quartas-feiras, será coletado apenas o lixo seco.